



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.**

---



# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2017**

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**CAMPUS TEFÉ**  
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá  
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.

---

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ**

AILDO DA SILVA GAMA

**CHEFIA DE GABINETE**  
PRISCILA PESSOA SIMOES

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

JAIRO MOURA DOS SANTOS

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

**COLABORAÇÃO**

**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**

GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.

---

## SUMÁRIO

PORTARIAS .....	4
ORDENS DE SERVIÇO .....	14



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.

## PORTARIAS

### PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 112 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2017 - CPPI / TEFE (11.01.01.50.02.08).

RESOLVE:

Nº 121 – **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 112 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Nº 122 - **CONSTITUIR** a “Comissão de Planejamento e Execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT”. A comissão será responsável pela realização da exposição de trabalhos científicos, desenvolvidos pelos alunos e orientados por professores, visando o incentivo à iniciação Científica dos Estudantes do IFAM – Campus Tefé, composta pelos servidores:

1. SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ – Presidente;
2. MARTINHO CORREIA BARROS - Vice-presidente;
3. CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO – Membro;
4. ELSON ALVES DE MOURA – Membro;
5. TATIANA GAION MALOSSO – Membro;
6. FRANCISCO HERCULANO CARNEIRO DE SOUZA – Membro;
7. HELDER OLIVEIRA FRAZÃO – Membro;
8. DAVID OLIVEIRA DA SILVA – Membro;
9. LARISSA QUINTO PEREIRA – Membro;
10. ALISON JOSE SILVA – Membro;
11. LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA – Membro;
12. RAQUEL BATISTA CANTÉ – Membro;
13. CLAYTON MICHEL DE SOUZA GONÇALVES – Membro.

I – A Comissão terá validade até a conclusão da exposição dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de Outubro de 2017.

**Prof. Aildo da Silva Gama**

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

### PORTARIA N. 123 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO** Nº. 23443.029646/2017-11, DE 27.09.2017 de autoria do servidor ANDRÉ RICARDO COELHO;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PARECER TÉCNICO Nº 49/2017 - CGP-TEFE (11.01.01.50.06) de **04.10.2017**.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, removido do Campus Tefé conforme Portaria N.º 1.464 – GR/IFAM, de 10 de Agosto de 2017, e lotado no Campus Manaus Zona Leste, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SLAPE	SERVADOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2109395	ANDRÉ RICARDO COELHO	701079	07.10.15 a 07.04.2017	E(202)	E(302)	27.09.2017

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 06 de outubro de 2017.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIAS DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO Nº. 23443.030144/2017-33, DE 02.10.2017** e do **PROCESSO Nº. 23443.030143/2017-99, DE 02.10.2017**, de autoria da servidora **MARLLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 51/2017 - CGP-TEFE (11.01.01.50.06), DE 5 DE OUTUBRO DE 2017** e do **PARECER TÉCNICO Nº 52/2017 - CGP-TEFE (11.01.01.50.06), DE 5 DE OUTUBRO DE 2017**.

**RESOLVE:**

**Nº 125 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada e lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SLAPE	SERVADOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2299961	MARLLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA	701200	31.3.2016 a 30.09.2017	D(101)	D(102)	01.10.2017



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.

Nº 124 - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada e lotada no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2299961	MARLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA	701200	31.3.2016 a 30.09.2017	D(102)	D(202)	01.10.2017

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de Outubro de 2017.

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA N.º 126 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO N.º 23754.001064/2017-67, DE 28.09.2017**, de autoria da servidora **IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO N.º 50/2017 - CGP-TEFE (11.01.01.50.06), DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada e lotada no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1109088	IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO	701058	11.03.2016 a 11.09.2017	E(101)	E(102)	28.09.2017

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de Outubro de 2017.

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.**

**PORTARIA Nº 127 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo no. 23754.000915/2017-54**, de autoria do servidor **DAVID OLIVEIRA DA SILVA**;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Subcomissão Permanente do Pessoal Docente – Tefé, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no CAMPUS TEFÉ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
151499	DAVID OLIVEIRA DA SILVA	23/03/2015 a 22/03/2017	D101	D102	23/03/2017

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 06 de Outubro de 2017.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 128 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 239/2017 - DEPE/TEFE;

CONSIDERANDO o Edital nº 12/IFAM-CAMPUS TEFÉ, de 25/09/2017.

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR a Comissão** responsável pela Avaliação Curricular e Avaliação da Prova de Desempenho Didático das disciplinas de Sociologia e Química, conforme especificações abaixo:

**Sociologia**

**Titulares:** Larissa Marine Terdulino da Silva;  
Irene da Mata Cacheado do Nascimento;  
Martinho Correia Barros.



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.**

**Suplentes:** Sebastião Sampaio de Queiroz.  
Raimundo Gonçalves de Araújo.

**Química**

**Titulares:** Helder Oliveira Frazão;  
Elson Alves de Moura;  
Oziel de Sá Dantas.

**Suplentes:** Clever Gustavo de Carvalho Pinto;  
Jacob Vieira Nunes;

**II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 10 de Outubro de 2017.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 129 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 245/2017 - DEPE/TEFE.

RESOLVE:

**I – CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto de História.** A comissão será composta pelos servidores:

1. Francisco Ripardo Maia – Presidente;
2. Daniele Farias Gaia – Vice-Presidente;
3. José Luciano Rodrigues Alves Neto – Membro.

**II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 10 de Outubro de 2017.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.

**PORTARIA Nº 130 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a participação da servidora Priscila Pessoa Simões no XXVII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência Informação, de 16 a 20 de outubro de 2017, na cidade de Fortaleza.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços no GABINETE.

RESOLVE:

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE nº **2193270**, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete deste Campus, no período de 16 a 20 de outubro de 2017, em que a Chefe titular se encontrará ausente, código FG-02.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 11 de Outubro de 2017**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 131 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o afastamento do Servidor Esdras Carlos de Lima Oliveira para Doutorado;  
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 250/2017 - DEPE/TEFE;  
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da COEG e SSEC.

RESOLVE:

**I - DISPENSAR** o servidor **Esdras Carlos de Lima Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº **2171162**, da Função de *Coordenador do Curso de Secretariado – SSEC*, respondendo simultaneamente pela *Coordenação de Ensino de Graduação – COEG*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé.

**II - DESIGNAR** ao servidor **ELSON ALVES DE MOURA**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº **2296624**, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação do Curso de Secretariado – SSEC, respondendo simultaneamente pela *Coordenação de Ensino de Graduação – COEG* deste Campus. Código FCC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 16 de Outubro de 2017**



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**PORTARIA Nº 132 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 245/2017 - DEPE/TEFE;  
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 249/2017 - DEPE/TEFE.

RESOLVE:

**I - RETIFICAR** a PORTARIA Nº 129 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**Onde se lê:**

4. Francisco Ripardo Maia – Presidente;
5. Daniele Farias Gaia – Vice-Presidente;
6. José Luciano Rodrigues Alves Neto – Membro.

**Leia-se:**

1. Daniele Farias Gaia – Presidente;
2. Jacob Vieira Nunes – Vice Presidente;
3. José Luciano Rodrigues Alves Neto – Membro.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 16 de Outubro de 2017.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**PORTARIA Nº 133 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 66/2017 - CGPLAN/REIT (11.01.01.06.02.03);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 141/2017 - TEFE (11.01.01.50).

RESOLVE:

**I – CONSTITUIR** a *Comissão de elaboração e discussão do Plano de Desenvolvimento Anual – PDA 2018*, a qual ficará encarregada de planejar, coordenar e discutir os trabalhos de elaboração do PDA para o exercício de 2018 no SIGPP e posteriormente encaminhar a esta Direção Geral para conhecimento e providências cabíveis. A comissão será composta pelos seguintes servidores:



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.**

- JAIRO MOURA DOS SANTOS - Presidente;
- TATYANE CORREA COUTINHO - Vice Presidente;
- SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ - Membro;
- HIGSON DO NASCIMENTO VAZ- Membro;
- HELDER OLIVEIRA FRAZÃO - Membro;
- LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA - Membro;
- MARTINHO CORREA BARROS – Membro.
- PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES - Membro;
- PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS - Membro;
- PRISCILA PESSOA SIMÕES - Membro;
- RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO - Membro;

II – A Comissão terá validade por 60 dias, admitindo-se a sua prorrogação por mais 60 dias caso seja necessário.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 16 de Outubro de 2017.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**PORTARIA Nº 134 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 144/2017 - TEFE (11.01.01.50);  
CONSIDERANDO o período de férias a ser gozado pela servidora Renata Gomes de Lima;  
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CAEN.

RESOLVE:

**I - DISPENSAR** a servidora **Renata Gomes de Lima**, TAE - Nutricionista, Matrícula no SIAPE nº 2336615, da Função de Coordenadora Coordenação de Apoio ao Ensino - CAEN, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé.

**II - DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **Christiano Teixeira de Figueiredo**, TAE – Médico Veterinário, Matrícula no SIAPE nº 2193386, para responder pelo expediente da Coordenação de Apoio ao Ensino - CAEN, no período de 16/10/2017 a 06/11/2017, em que o coordenador titular se encontra ausente, código FG-02.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 17 outubro de 2017.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.

**PORTARIA Nº 135 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - CAEN / TEFÉ;  
CONSIDERANDO o Edital nº 13/IFAM-CAMPUS TEFÉ, de 19/10/2017.

RESOLVE:

**I – CONSTITUIR** a **Comissão** responsável pela Avaliação Curricular e Avaliação da Prova de Desempenho Didático da disciplina de História, conforme especificações abaixo:

**Titulares:** Larissa Marine Terdulino da Silva;  
Sebastião Sampaio de Queiroz;  
Martinho Correia Barros.

**Suplentes:** Irene da Mata Cacheado do Nascimento  
Alison José Lopes da Silva.

**II – A Comissão** terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 26 de Outubro de 2017.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO Nº. 23754.001134/2017-87 DE 11.10.2017** e do **PROCESSO Nº 23754.001135/2017-21, de 11.10.2017**, de autoria da servidora **CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor **PARECER TÉCNICO Nº 55 / 2017 - CGP-TEFE (11.01.01.50.06)** e do **PARECER TÉCNICO Nº 56 / 2017 - CGP-TEFE (11.01.01.50.06)**.

RESOLVE:

**Nº 136 - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada e lotada no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2299940	CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS	0960935	21.03.2016 a 21.09.2017	C(101)	C(102)	09.10.2017



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.

Nº 137 - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada e lotada no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2299940	CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS	0960935	21.03.2016 a 21.09.2017	C(102)	C(202)	09.10.2017

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 27 de Outubro de 2017.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

#### PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 116/2017 - DAP/TEFE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.950 – GR/IFAM, de 25/10/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de setores e coordenações do Campus Tefé.

RESOLVE:

Nº 138 – **DISPENSAR** a servidora SILVIA MACHADO CITRINI, Técnica em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº 2197612 da *Função de Coordenadora de Gestão de Documentos e do Setor de Protocolo*, Código FG-04, a contar de 29/10/2017.

Nº 139 – **DESIGNAR** a servidora ANTONIA SARAIVA ARAÚJO, Assistente de Aluno, Matrícula no SIAPE nº 2311869, para responder cumulativamente pela *Coordenação de Gestão de Documentos e ao Setor de Protocolo*, Código FG-04, a contar de 30/10/2017.

Nº 140 – **DISPENSAR** a servidora TATYANE CORREA COUTINHO, Técnica em Contabilidade, Matrícula no SIAPE nº 2270248, da *Função de Coordenadora de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio - CLP*, código FG-01, a contar de 29/10/2017.

Nº 141 – **DESIGNAR** a servidora SILVIA MACHADO CITRINI, Técnica em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº 2197612, à responder pela *Coordenação de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio - CLP*, código FG-01, a contar de 30/10/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 27 de outubro de 2017.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.

## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 066 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - CGD-TEFE (11.01.01.50.01.09);  
CONSIDERANDO o **DESPACHO, Documento nº. 23443.029999/2017-11.**

RESOLVE:

**DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora TATYANE CORREA COUTINHO, Técnica em Contabilidade, Matrícula no SIAPE nº 2270248, para responder pelo expediente da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, pelo período de 02 a 09/10/2017.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 02 de outubro 2017.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 067 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 113/2017 - CGP-TEFE (11.01.01.50.06);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP.

RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2192725, para responder pelo expediente da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé, sem ônus para a Instituição, em substituição ao titular da função YURI BANDEIRA BRANDÃO, nos dias 10 e 11 de Outubro de 2017.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 06 de outubro de 2017**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.**

**ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 238/2017 - DEPE/TEFE;  
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2017 - CGD-TEFE;  
CONSIDERANDO o teor do **Documento nº. 23443.030026/2017-25.**

RESOLVE:

**Nº 068 – AUTORIZAR** o servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº 2229369, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a participar da 2ª Semana de Formação, Módulo I do Mestrado em Parceria IFAM - PPGEA/UFRRJ, que acontecerá no período 16 a 20 de outubro, no Campus CMZL, na cidade de Manaus-AM.

**Nº 069 - AUTORIZAR** a servidora **RENATA GOMES DE LIMA**, TAE - Nutricionista, Matrícula no SIAPE nº 2336615, Nutricionista, a participar da 2ª Semana de Formação, Módulo I do Mestrado em Parceria IFAM - PPGEA/UFRRJ, que acontecerá no período 16 a 20 de outubro, no Campus CMZL, na cidade de Manaus-AM.

**Nº 070 – AUTORIZAR** o servidor **GABRIEL PINHEIRO COMPTO**, Matrícula SIAPE nº 2217274, Professor do Ensino Básico, a participar da 2ª Semana de Formação, Módulo I do Mestrado em Parceria IFAM - PPGEA/UFRRJ, que acontecerá no período 16 a 20 de outubro, no Campus CMZL, na cidade de Manaus-AM.

**Nº 071 – AUTORIZAR** a servidora **SILVIA MACHADO CITRINI**, Matrícula SIAPE nº 2197612, Técnica em Agropecuária, a participar da 2ª Semana de Formação, Módulo I do Mestrado em Parceria IFAM - PPGEA/UFRRJ, que acontecerá no período 16 a 20 de outubro, no Campus CMZL, na cidade de Manaus-AM.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 10 de outubro de 2017.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 072 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2017 - CGD-TEFE;  
CONSIDERANDO a participação da servidora Silvia Machado Citrini na 2ª Semana de Formação, Módulo I do Mestrado da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola (PPGEA) da UFRRJ, que ocorrerá no período de 16 a 20 de Outubro de 2017 no IFAM Campus Manaus Zona Leste  
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da CGD.

RESOLVE:



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.**

**DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora TATYANE CORREA COUTINHO, Técnica em Contabilidade, Matrícula no SIAPE nº 2270248, para responder pelo expediente da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, pelo período de 16 a 20 de outubro de 2017.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 11 de Outubro de 2017.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;  
CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;  
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, *ínsito no art. 37, caput, da Constituição Federal*;  
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº. 23754.001056/2017-11**.

RESOLVE:

**Nº 073 – TORNAR SEM EFEITO** ORDEM DE SERVIÇO Nº 091 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Nº 074 – DESIGNAR** servidor FRANCISCO ROSA DA ROCHA, como Fiscal – **Titular** e o servidor SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 03/2015, Processo nº **23754.001056/2017-11**, e Termo Aditivo 01/2017 que versa sobre prestação de serviços de conservação e limpeza com a empresa Nilda Taciana Teixeira – EPP, no período de 23/10/2017 a 22/10/2018, sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 19 de outubro de 2017.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 075 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 71/2017 - CLP/TEFE (11.01.01.50.01.06).

RESOLVE:



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.**

**AUTORIZAR** – Início das atividades da empresa NILDA TACIANA TEIXEIRA RODRIGUES – EPP, SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO do contrato nº 03/2015 e Termo Aditivo 01/2017, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Início da atividade: 23/10/2017

Término da atividade: 20/10/2018

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 20 de outubro de 2017.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 076 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal;*

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº. 23754.001441/2016-87.**

RESOLVE:

**I – DISPENSAR** o servidor ALBERT CARDOSO PASSOS da função de Fiscal Titular conforme a Ordem de Serviço nº 008 de 04 de Janeiro de 2017.

**II - DESIGNAR** servidor REMO LIMA CUNHA, como Fiscal – **Titular** do Contrato n.º 09/2016, Processo nº **23754.001441/2016-87** que versa sobre prestação de serviços de segurança com a empresa Amazon Security Ltda, sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

**III** – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 23 de outubro de 2017.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 116/2017 - DAP/TEFE



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.**

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 117/2017 - DAP/TEFE  
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de setores e coordenações do Campus Tefé;

**RESOLVE:**

Nº 077 – **DISPENSAR** a servidora TATYANE CORREA COUTINHO, Técnica em Contabilidade, Matrícula no SIAPE nº 2270248, do *SETOR DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO – SCRG*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM – Campus Tefé.

Nº 078 - **DESIGNAR** a SILVIA MACHADO CITRINI, Técnica em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº 2197612, para responder pelo expediente do *SETOR DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - SCRG*, subordinada ao Departamento de Administração- DAP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé.

I – Ao DAP, DGTI e CGP para devidas providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 30 de outubro de 2017.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 079 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Priscila Pessoa Simões para compensação de horas;  
CONSIDERANDO o período de férias a ser usufruído;  
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia de Gabinete.

**RESOLVE:**

I – **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora SILVIA MACHADO CITRINI, Técnica em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº 2197612, que responde pelo expediente do *SETOR DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO – SCRG*, para responder cumulativamente pelo expediente da *CHEFIA DE GABINETE* deste Campus, no período de 31/10/2017 a 15/11/2017, em que a Chefe titular se encontrará ausente.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 30 de Outubro de 2017.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, terça-feira, 19 de dezembro de 2017.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 080 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2017 - CGTI-TEFE (11.01.01.50.05);

CONSIDERANDO o período de férias a ser usufruído pelo servidor Goldema Francisco da Silva Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da CGTI.

RESOLVE:

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **GABRIEL PINHEIRO COMPTO**, Matrícula SIAPE nº 2217274, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI deste *Campus*, no período de 06/11/2017 a 20/11/2017, em que o Coordenador titular se encontrará ausente em gozo de férias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 31 de Outubro de 2017.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS